

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205







PUBLICADO

Extrema, 15 / 08 / 2023

DECRETO N°. 4.525 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede pensão por morte e dá outras providências."

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Público Municipal, Sr. HÉLIO SIMÕES, ocorrido em 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 145/2023, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - *PREVEXTREMA*;

CONSIDERANDO o acordo homologado por sentença, no bojo do processo judicial nº. 1000340-66.2022.8.26.0450, o qual excluiu dos quadros de dependentes do *de cujus* a Sra. Judith Gomes Simões, e tornou a **Sra. MARIA HELENA ROSSETTI** única dependente;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **MARIA HELENA ROSSETTI**, única dependente, inscrita no RG sob o nº. ***.****.028-4, e CPF de nº. ***.056.868-**, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e art. 69, inciso I, da Lei Municipal nº. 3.404/2015, com proventos calculados pela última remuneração do segurado falecido, com direito ao reajuste, conforme os critérios previstos em lei e nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88, sem direito a paridade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1° de outubro de 2022.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

